

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 50.180, de 21 de setembro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Alessandra Marques Gouvea Bezerra – 18/09/2026

PORTARIA Nº 50.181, de 21 de setembro de 2026.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Caroline de Oliveira Pereira – Período: 22/08/2026 a 28/08/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 50.182, de 21 de setembro de 2026.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Adriana Batista dos Santos – Período: 04/07/2026 a 10/07/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 50.183, de 21 de setembro de 2026.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
Glauca Bordini Dias dos Santos Rosa – Período: 16/09/2026 a 14/03/2027 (180 dias)

PORTARIA Nº 50.184, de 21 de setembro de 2026.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Wesley Marcelino Bitencourtt – Período: 02/08/2026 e 03/08/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 50.185, de 21 de setembro de 2026.
"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."
Doroti Maria dos Anjos – Cargo de Professor Adjunto II – Português, para exercer funções de Apoio Pedagógico – Efeitos retroagidos: 14/09/2026 – Prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 50.187, de 22 de setembro de 2026.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Carla da Silva Rocha – 04/08/2026, 05/08/2026 e 18/08/2026 (3 dias)

PORTARIA Nº 50.188, de 22 de setembro de 2026.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Nathalie Moura da Silva – 08/09/2026 e 09/09/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 50.189, de 22 de setembro de 2026.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Roseli de Fatima dias dos Santos – 08/09/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 50.190, de 22 de setembro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Rodrigo Barbosa Alves Teles – 23/09/2026

PORTARIA Nº 50.191, de 23 de setembro de 2026.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Rodrigo Barbosa Alves Teles – Diretor do Departamento de Gestão de Políticas Culturais – 24/09/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50.192, de 23 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Luciana da Cruz Nascimento – Gerente da Divisão de Acervo Histórico, Documental e Patrimonial
– 24/09/2026

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 2026
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50.174, de 18 de setembro de 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 18.933/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores WALTER NOBUYUKI IGUCHI, CPF nº 123.***.***-32 e VICENTE NUNES DA EIRA, CPF nº 115.***.***-14, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 592/2026, cujo objeto é a construção de contenção na Rua Chico Mendes, 138, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50.175, de 18 de setembro de 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 18.933/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores WALTER NOBUYUKI IGUCHI, CPF nº 123.***.***-32 e VICENTE NUNES DA EIRA, CPF nº 115.***.***-14, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 600/2026, cujo objeto é a reforma de vielas na Rua Mariano Rodrigues, próximo ao nº 293, no Jardim Yone, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br